

ATA DA SESSÃO PÚBLICA**Pregão N° 3/2020****Processo: 7/2020**

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GARRAFÃO DE 20 LITROS), PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES

PREÂMBULO

No dia 07/02/2020 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:20:53 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) CARLOS EDUARDO MARTINS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIELA ZONTA , LUANA VIDEIRA DE FREITAS , designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

MAICON DO CARMO CANATO 40657926817

CNPJ: 29.382.122/0001-71

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

ITEM 1 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ORIUNDA DE FONTE HIPOTERMAL, ENVASADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DO TIPO PET OU ACRÍLICO COM TAMPAS LACRADAS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDIANTE TROCA DE VASILHAMES.

Fase: Propostas

MAICON DO CARMO CANATO 40657926817

8,0000 Selecionada

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
<u>Item: 1</u>		
<u>MAICON DO CARMO CANATO 40657926817</u>	<u>6,60</u>	<u>1º Lugar</u>

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	
	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
<u>MAICON DO CARMO CANATO 40657926817</u>	<u>54.450,00</u>	<u>Vencedor</u>

1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 L C/ TAMPA LAC	54.450,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

ENCERRAMENTO

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas MAICON DO CARMO CANATO 40657926817 (16808)., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de credenciamento, as quais foram pelo Pregoeiro, consideradas autênticas

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DO PARTICIPANTE. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DO MESMO NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

DEVIDO A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTE ÚNICO, O PREGOEIRO PROCEDEU A NEGOCIAÇÃO DE VALORES DIRETAMENTE COM O REPRESENTANTE. O PREÇO NEGOCIADO FOI ACEITO CONFORME CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE CONTIDO NO EDITAL.

DADOS OS TRÂMITES E SENDO O LICITANTE VENCEDOR CONSIDERADO HABILITADO, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DO PRESENTE.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

MAICON DO CARMO CANATO

MAICON DO CARMO CANATO 40657926817

ASSINAM:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

CARLOS EDUARDO MARTINS

Pregoeiro

GABRIELA ZONTA

EQUIPE DE APOIO

LUANA VIDEIRA DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO

